



CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos – Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2014

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no recinto da Câmara Municipal de Siqueira Campos, Paraná, no dia 20 de junho de 2014, em razão do feriado nacional do Corpus Christi, dia 19 de junho de 2014.

Art. 2º - Fica determinado o encerramento do horário de expediente às 12h:00min nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2014.

Art. 3º - Em razão do disposto no art. 2º transfere-se a sessão ordinária do dia 23 de junho de 2014 para o dia 24 de junho de 2014, às 19h:30min.

Art. 4º - Os serviços na Câmara Municipal de Siqueira Campos, Paraná, ficarão suspensos nas datas e horários estipulados.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, Paraná, em 17 de junho de 2014.


MARCOS ADRIANO DOS REIS
PRESIDENTE